



**EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO – 18/02/2022**

**ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa **aos inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2022**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

<b>Nome da Escola - Município</b>	<b>Aluno</b>	<b>Ano/Série</b>	<b>Aulas</b>	<b>Período</b>	<b>Dia e Horário da Atribuição na Escola</b>	<b>Observação:</b>
<b>EE. Prof. Maria Aparecida Pinto da Cunha</b>  Rua: Reverendo Ataídes Costa, s/nº - Pq. Das Nações - Indaiatuba	S.F.M. (TEA)	EF – 8º Ano	35	Tarde	21/02/2022 às 9h	Formação em Pedagogia e conhecimento em Educação Especial.

**Atenção:**

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SE 72/2020.

Capivari, 18/02/2022.

Edivilson Cardoso Rafaeta  
RG: 26.747.445-3  
Dirigente Regional de Ensino